



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 846, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DE LOTAÇÃO

A Comissão de Concurso Público do Edital nº 864/2015 e suas retificações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, na data e horário especificados.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no item 2, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital nº 864/2015, obedecendo à seguinte ordem de vagas:

1.1.1. Para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência:

- 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª.

1.1.2. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para Negros:

- 3ª, 8ª e 13ª.

1.1.3. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência:

- 4ª e 9ª.

1.1.4. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.5 a 4.6.3 do Edital nº 864/2015.

1.1.5. O candidato convocado poderá optar por:

1.1.5.1. Ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital; ou

1.1.5.2. Ser reposicionado para o final da lista de classificação (desde que já não o tenha feito quando convocado em editais anteriores), que deu origem a sua convocação, por meio

do formulário constante no Anexo III, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa (desistência provisória); ou

1.1.5.2.1 Para os casos de candidatos já convocados pelos editais anteriores, a saber, 626, 631, 655, 736 e 787 publicados no sitio eletrônico, só é possível ser nomeado 1.1.5.1 ou declinar definitivamente da vaga item 1.1.5.3).

1.1.5.3 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva).

1.1.6. O candidato convocado que se ausentar ou não optar pelo disposto no item 1.1.5, no prazo estabelecido neste Edital, será nomeado.

1.1.6.1 Ficará a critério da Comissão do Concurso Público a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.7. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.7.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas nos Quadros de Vagas a seguir:

| QTDE VAGAS | UNIDADES DO IFSP |
|---|------------------|
| CARGO 16 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ELETROELETRÔNICA | |
| 1 | Câmpus Tupã |

3. DA FORMA, DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

- 3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados para escolha da vaga de lotação, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 864/2015 e suas retificações, e conforme a data, o horário e o local especificado na listagem.
- 3.2. O candidato convocado que optar pela desistência provisória ou definitiva e NÃO quiser comparecer à escolha da vaga de lotação descrita no item 3.1, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 07/12/2016, exclusivamente para o e-mail edital864_2015@ifsp.edu.br.
- 3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.
- 3.4. A opção pela desistência provisória ou definitiva poderá ser registrada também no ato da escolha da vaga de lotação descrita no item 3.1, a critério do candidato convocado.
- 3.5. Os candidatos dos cargos listados no subitem 3.5.3, que escolherem ser nomeados para as vagas constante no item 2.1, não precisarão comparecer à escolha da vaga de lotação descrita acima; deverão apenas encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 07/12/2016, exclusivamente para o e-mail edital864_2015@ifsp.edu.br.
 - 3.5.1. Os candidatos dos cargos listados no subitem 3.5.3 que optarem pela desistência provisória ou definitiva, deverão apenas encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 07/12/2016, exclusivamente para o e-mail edital864_2015@ifsp.edu.br.
 - 3.5.2. O candidato convocado que não encaminhar os formulários descritos no item 3.5 ou no subitem 3.5.1, no prazo estabelecido nestes itens, será nomeado para as vagas constantes no item 2.1.
 - 3.5.3. Não precisarão comparecer à escolha das vagas de lotação:
 - CARGO 16 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ELETROELETRÔNICA

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Comissão de Concurso Público.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Portaria IFSP nº 1.239, de 18 de abril de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo 16 – Técnico de Laboratório/ Área: Eletroeletrônica

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Classificação - Editais de Homologação | Nome |
|---------------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|
| 1* | AC | 4º | Ricieri Akihito Pessinatti Ohashi |

*Vaga em decorrência da desistência definitiva do candidato 2º Colocado na vaga AC – Amauri Cunha Soares e da desistência provisória de Thiarles Martins de Sousa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

| | |
|--------|----------------|
| Nome: | CPF: |
| Cargo: | Classificação: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 846, de 05/12/2016, DECLARA neste ato que, de acordo com o item 3 do 846, de 05/12/2016 - Convocação para Escolha de Vaga de Nomeação do referido concurso público, aceita a nomeação para a Unidade do IFSP _____.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA OU DEFINITIVA

Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

| | |
|--------|----------------|
| Nome: | CPF: |
| Cargo: | Classificação: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 846, de 05/12/2016, DECLARA neste ato que, de acordo com o item 4 do Edital do referido concurso público, DESISTE:

() PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior); ou

() DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)